



RESOLUÇÃO Nº 068/2024-CDA/IMD, de 12 de julho de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.073477/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Provisionamento Descentralizado e Seguro de Dispositivos IoT com Blockchain e Smart Contracts”, coordenado pelo Prof. Roger Kreutz Immich.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de julho de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor